

Vila do Porto
município



Novo Procedimento de Faturação da Água



Vila do Porto
município

LARGO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
9580-539 VILA DO PORTO
SANTA MARIA - AÇORES - PORTUGAL

Mais Informações:

*Contactar a Secção de Águas
Telefone: 296 820 008
E-mail: aguas@cm-viladoporto.pt
Site: www.cm-viladoporto.pt*

*“O bem estar da população
é a nossa prioridade”*

Caros Municípes,

Conforme é do vosso conhecimento, a faturação de águas no nosso concelho sofreu uma alteração oportunamente divulgada por esta Autarquia.

O bem estar da população e a resposta às suas necessidades são prioritárias e por isso mesmo, o novo Procedimento de Faturação de Águas vigora já desde o mês de março de 2012 .

A alteração foi feita a pensar em todos os Municípes com o objetivo de proporcionar mais facilidades e comodidade de pagamento, evitando a deslocação de muitos que residem nas freguesias à Tesouraria Municipal.

Consiste em:

- Calcular a faturação por estimativa bimestral, ou seja, o valor será atribuído por cálculo da média dos valores consumidos nos últimos doze meses;

- A estimativa será feita por área de cobrador. Para tal, estipularam-se duas áreas de cobrança e a cada uma delas correspondem os meses e respetivos sítios de cobrança.

ÁREA 1

- Santo Espírito;
- Santa Bárbara;
- Vila do Porto (Rua Doutor Manuel Monteiro Velho Arruda, Bairro Novo da Lomba, Lombas, Rua do Norte, Rua José Leandres Chaves, Rua da Olivença, Rua do Cemitério, Flôr da Rosa, Avenida de Santa Maria, Zona Industrial);
- Aeroporto (Urbanização Ilha do Sol, Bairro Infante D. Henrique, Bairro de Santo Espírito, Bairro da PSP, Bairro dos Americanos, Bairro Operário, Bairro de São Pedro, Bairro de Almagreira);

A esta área 1 irão corresponder os meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ÁREA 2

- Santo Antão;
- Pedras de São Pedro;
- Valverde;
- Graça;
- Carreira;
- Almagreira;
- Feteiras de Cima e Feteiras de Baixo;
- Paul;
- Anjos;
- Santana;
- Vila do Porto (Rua Dr. Luís Bettencourt, Rua Teófilo de Braga, Rua dos Oleiros, Rua do Cotovelo, Rua Frei Gonçalo Velho, Rua da Misericórdia, Rua da Boa Nova, Rua José Inácio de Andrade, Ginjal);
- Aeroporto (Bairro dos Anjos, Bairro de São Lourenço, Bairro de Santa Bárbara, Bairro da Bela Vista)

A esta área 2 irão corresponder os meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Desta forma, conseguimos garantir eficiência e inovação nos nossos serviços, na medida em que introduzimos mais comodidade no pagamento da sua fatura da água.

FACILIDADES DE PAGAMENTO

Com o Novo Procedimento de Faturação de Águas, o Município oferece à população facilidades adicionais no pagamento da fatura;

1. Mais postos de cobrança privilegiando a aproximação dos serviços municipais à população mariense:

Almagreira – Mini Mercado Clotilde – 8h30 às 19h00;

Santa Bárbara – Supermercado Alice Baptista e Filhos Lda. – 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h30;

São Pedro – Junta de Freguesia de São Pedro – todas as 2ª, 4ª e 6ª feiras das 09h00 às 12h00;

Santo Espírito e Vila do Porto – Lojas RIAC das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30;

2. Sistema de Débito Direto.

Adotando esta via de pagamento, incorre num serviço mais seguro, prático e cómodo, que permite o pagamento dentro do prazo delimitado, evitando deslocações, cobrança de custos de execução fiscal, extravio da fatura, ou de quaisquer penalizações.

Aderindo a esta modalidade, a sua fatura será sempre entregue ao domicílio para confirmação e controle dos valores de consumo de água.

À sua atenção:

Os postos de cobrança funcionarão nos horários estipulados e até dia divulgado na sua fatura para esse efeito;

Poderá sempre pagar a sua fatura na Tesouraria Municipal até dia 30 de cada mês.